

### INDICAÇÃO N.º 278/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POSSA ESTENDER O ATENDIMENTO MÉDICO NA REGIÃO SUL DE NOSSA CIDADE, COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GINECOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICOS, ENTRE OUTROS, NO PERÍODO NOTURNO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no hospital do Bairro Pozzobon existe o atendimento médico no período noturno, onde os moradores que trabalham durante o dia podem ser atendidos à noite;

CONSIDERANDO também que para os moradores esse horário facilita a vida daqueles que trabalham durante o dia e por isso não tem tempo de ir ao referido local, sendo que em determinadas empresas, o trabalhador pode ter problemas se faltar ao serviço;

Sabemos que a área da saúde de nosso Município melhorou muito, e que pelo que estamos notando, será um dos melhores em atendimento e serviços prestados na área da saúde, sabemos da competência dos profissionais que atuam tanto na área administrativa como na área de atendimentos prestados pelos médicos, enfermeiros e demais funcionários da saúde;

Sabemos do sucesso e da aceitação por parte dos moradores quanto ao atendimento no período noturno, pois também mostra a preocupação do Poder Executivo em melhorar a saúde da população,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, possa estender o atendimento médico na região sul da nossa cidade (Bairro São João, Estação, Vila Marin ou Vila América) com profissionais da área de ginecologia, pediatria, clínicos, entre outros, no período noturno.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Abril de 2003.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO  
CHINO BOLOTÁRIO  
VEREADOR